

informando que os repasses destinados ao apoio financeiro da Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único (IGD-PAB), serão realizados nas novas contas correntes abertas e este recurso será colocado na conta do IGD-PAB. Sendo assim, o referido ofício solicita que o saldo na conta do IGD do Programa Bolsa Família seja transferido pelo gestor para a nova conta do IGD-PAB. Contudo, enquanto não for realizada a transferência do saldo, a conta do IGD-PBF pode continuar sendo utilizada normalmente. Os membros deste conselho de assistência social estão cientes da transferência que será realizada de todo o saldo da conta do IGD-PBF para a nova conta do IPD-PAB. Deste modo, nada mais havendo a tratar, a Sra. Devani Coutinho Vieira Alvarenga, presidente do CMAS, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e achada em conformidade será assinada por mim e demais presentes.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Membro Titular

Membro Suplente



Devani Coutinho Vieira Alvarenga
Departamento Municipal de Assistência Social


Lucas Henrique Romano
Departamento Municipal de Assistência Social

Elioni Mariano Pereira
Departamento Municipal de Educação



Joana D'Arc Marciana de Carvalho
Departamento Municipal de Educação


Deyse Graziela Campos Beck
Departamento Municipal de Saúde



Emília Cristiany Alves Cassemiro
Departamento Municipal de Saúde



Jussinéia Aparecida Leite
Departamento Municipal de Administração




Bruna de Souza Gaspar Vidotti
Departamento Municipal de Administração

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro Titular

Membro Suplente



Erli Sales da Luz
Usuários da Assistência Social

Rosimeire de Oliveira
Usuários da Assistência Social